



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)  
EDITAL Nº 44/2022 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.013644/2022-50

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, torna pública a alteração do Edital nº 44/2022 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

**O Item 1.3 passa a vigor com a seguinte redação:**

**1.3. Do Cronograma**

| <b>Atividade Prevista</b>   | <b>Período/Data</b>  | <b>Responsável</b>                                 |
|---|--|--|
| Seleção interna nas IES dos candidatos e publicação do resultado final.   | Data da publicação do Edital interno das IES até 31 de maio de 2023.           | Instituição de Ensino Superior                     |
| Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.                            | Do dia 01 a 13 de junho de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília). | Candidato  |
| Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da Capes. | 3 dias antes do encerramento das inscrições                                    | Candidato  |
| Homologação, a ser realizada pela Pró-Reitoria, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.   | De 15 a 22 de junho de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).     | Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente |
| Publicação da relação das inscrições homologadas.   | A partir de 26 de junho de 2023.   | Capes  |
| Análise técnica das candidaturas pela Capes.  | A partir do dia 27 de junho de 2023.   | Capes  |
| Publicação da relação de aprovados na análise documental.   | A partir de 07 de agosto de 2023.  | Capes  |
| Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental  | Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela Capes.       | Candidato  |
| Emissão das cartas de concessão.  | A partir do dia 25 de julho de 2023.   | Capes  |
| Início das atividades no exterior.  | Setembro à novembro de 2023.   | Bolsista   |

**O item 3.6 passa a vigor com a seguinte redação:**

3.6. Poderá ser concedida cota adicional para as Instituições que tiverem utilizado todas as cotas disponíveis para os seus cursos. Nesse caso, deverá ser encaminhada para a Capes (por meio do e-

mail pdse@capes.gov.br) carta formal da Pró-reitoria com a solicitação justificada da necessidade da cota adicional para avaliação da Capes. O prazo para envio da solicitação é de até 5 dias antes da data final para homologação.

**O Item 2 do Anexo II passa a vigor com a seguinte redação:**

2. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência no idioma do país de destino igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:

I. Para a língua inglesa:

a. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT.

b. TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;

c. IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco;

d. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade; ou

e. DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.

**MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 19/05/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1979900** e o código CRC **F057F14F**.